



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00025/2024

## SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

#### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

1.2. Classificação do objeto: Comum.

#### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	FONTE ATX PS/3 500W BIV BLU500-DAUT	UNIDADE	15
DFD 2	SWITCH 05P S105 10/100	UNIDADE	20
DFD 3	ADAPTADOR WIRELESS T2U NANO USB	UNIDADE	25
DFD 4	SWITCH 8P MERCUSYS MS108G GIGABIT	UNIDADE	15
DFD 5	ESTABILIZADOR REG VOLT + 500VA 220/220	UNIDADE	5
DFD 6	BATERIA 12V 7AH P/ NOBREAK EN013	UNIDADE	25
DFD 7	NOBREAK 600 VA BIVOLT EN063	UNIDADE	5
DFD 8	NOBREAK 1200VA USB-TI TRIVOLT SENOIDAL	UNIDADE	5
DFD 9	ROTEADOR 300M MW301 2 ANTENAS	UNIDADE	15
DFD 10	TECLADO USB BASIC KM-101	UNIDADE	25
DFD 11	CPU INTEL CORE I3-2130 3.4GHZ 3MB 1155P	UNIDADE	25
DFD 12	CPU INTEL CORE I3-3220 3.3GHZ	UNIDADE	25
DFD 13	CPU INTEL CORE I3-4160 3.6GHZ 1150	UNIDADE	25
DFD 14	CPU INTEL CORE I5-4570 3.60GHZ LGA 1150	UNIDADE	25
DFD 15	SSD 120GB SATA S220	UNIDADE	25
DFD 16	SSD 240GB SATA HS-SSD-C100	UNIDADE	50
DFD 17	SSD 240GB SU650SS SU630	UNIDADE	50
DFD 18	PLACA MAE INTEL 1155 IH61-MA5-V3	UNIDADE	25
DFD 19	PLACA MAE BMBH81-G3HGU-M2 DDR3 1150P	UNIDADE	25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00025/2024

DFD 20	FONTE ATX PS/3 230W	UNIDADE	50
DFD 21	CAIXA DE RESMA DE PAPEL A4 COM 10	CAIXA	25

4.2.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

4.2.1.Entrega: 10 (dez) dias.

4.3.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

## 5.0.JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1.A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.**

## 6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.A pretensa contratação é realizada por ente federativo e não envolve recurso da União. Nesse caso o valor previamente estimado foi definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

6.3.O valor total é equivalente a **R\$ 143.925,35.**

## 7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## 8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO;**

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Pregoeiro e os Membros da Equipe foram designados através da Portaria nº 1097 de 15.01.2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. ADMINISTRAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 00025/2024**

8.1.4. Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **9.0. DA CONTRATAÇÃO**

9.1. Forma de contratação sugerida, nos termos da norma vigente:

9.1.1. Pregão Eletrônico.

Cabaceiras - PB, 30 de Outubro de 2024.

**MARCOS VINÍCIOS AIRES CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração